

Aviso

-----**Cristiano José da Ponte Cabrita**, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, faz saber pelo presente que:-----

-----A Câmara Municipal de Albufeira, deliberou, em reunião de 03 de março de 2023, dar início ao procedimento do Projeto de Regulamento das Instalações Desportivas do Município de Albufeira. -----

-----Mais faz saber que, quem estiver interessado em apresentar contributos para a elaboração do supra referido regulamento, deve como tal constituir-se, manifestando essa intenção enviando documento, no prazo de 10 dias uteis contados sobre a publicação do presente aviso, para o correio eletrónico regulamentos.cma@cm-albufeira.pt, por correio normal, para Rua do Município 8200-863 - Albufeira, ou entregando-o nos Serviços de Atendimento Geral, do Município de Albufeira, em dia útil, entre as 9.00h e as 14.30 h -----

-----O documento entregue/enviado deve ser instruído com cópia de documento de identificação. -----

Albufeira, 08 de março de 2023

O Vive Presidente da Câmara Municipal,



- Doutor Cristiano José da Ponte Cabrita -